



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.390/2014**

**De 17 de outubro de 2014.**

**DENOMINA PRAÇA BRASILINA BRASILEIRO DE LIMA (NININHA DO FOTO), LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA TUBIBA, NESTA CIDADE DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA BRASILINA BRASILEIRO DE LIMA (NININHA DO FOTO)**, uma unidade de lazer e prática de esportes em construção pela Prefeitura Municipal de Patos, localizada no Bairro Alto da Tubiba, entre duas ruas ainda sem denominação (projetadas), medindo 27,00 x 28,00 metros, com área total de 756 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal ficará na obrigação de colocar uma placa denominativa na referida praça, para efeito de uma melhor identificação com o público, assim como preservar sua imagem no seio da sociedade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2014.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL